

TÍTULO DO TRABALHO			
<b>A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) ENTRE 2011 E 2014.</b>			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
<b>Fernanda Cosme da Costa</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	IFRJ	Pedagoga
RESUMO (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>Este trabalho, parte de pesquisa de dissertação, apresenta dados sobre a execução do PRONATEC no primeiro mandato da presidente Dilma Vana Rousseff. Tal estudo justifica-se pela necessidade de avaliar o programa para além do alcance das metas propostas, como por exemplo, a oferta de 8 milhões de vagas em quatro anos. Assim, são apresentados dados sobre a execução orçamentária, sobre matrículas e instituições ofertantes de vagas no PRONATEC. A análise desenvolvida fundamenta-se no referencial teórico metodológico do materialismo histórico dialético, pelo que compreende-se a educação como uma prática social que mantém uma relação dialética com o desenvolvimento das forças produtivas, e que é alvo de disputa por classes sociais com interesses antagônicos. Desta forma, o objetivo deste trabalho é apresentar contradições no PRONATEC enquanto proposta de educação profissional para a classe trabalhadora. Os resultados obtidos indicam a privatização do fundo público e da educação profissional direcionada à classe trabalhadora. Assim, conclui-se que o programa se adequa às necessidades do mercado para a formação do trabalhador, além de contribuir para a organização dos interesses burgueses no que se refere à educação da classe trabalhadora.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ 3)			
PRONATEC. Classe trabalhadora. Relação PúblicoXPrivado.			
ABSTRACT (ATÉ 150 PALAVRAS)			
<p>This essay starts from research and dissertation; it presents data about the execution of PRONATEC [a national program that gives the population access to technical education and employments] on the first Dilma Vana Rousseff term of office. This study is justified by the need to evaluate the program beyond the reach of the proposed goals, for instance, the 8 million vacancies that were offered within four years. This way, data about the budget execution are presented, about registrations and institutions that offer vacancies in PRONATEC. The developed essay is based on the methodological theoretical framework of dialectical historical materialism, by that, education is understood as a social practice that keeps a dialectical relationship with the development of the productive forces, being a target of dispute by social classes with antagonistic interests. Thus, this essay goal is to present contradictions in PRONATEC as a professional education proposal for the working class. The obtained results indicate the privatization of public funds and of professional education that is aimed at the working class. So it is concluded that the program suits the market needs for the worker formation, in addition to contribute to the organization of bourgeois interests regarding to the working class education.</p>			
KEYWORDS (ATÉ 3)			
PRONATEC. Working class. Public versus Private Relationship.			
EIXO TEMÁTICO			
Educação, classe e luta de classes			

# **A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC) ENTRE 2011 E 2014.**

Fernanda Cosme da Costa<sup>1\*</sup>

## **1 INTRODUÇÃO**

O presente artigo resulta da pesquisa realizada por ocasião da elaboração da dissertação de mestrado, que teve como tema o estudo da política de educação profissional executada pela presidente Dilma Vana Rousseff, em seu primeiro mandato, a partir do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Sob o ponto de vista legal e orçamentário, o programa congrega todas as ações relacionadas à educação profissional no país, desde o ano de sua instituição, em 2011, até o presente momento (BRASIL, 2015). Entretanto, comumente o PRONATEC é tomado como sinônimo da Bolsa-Formação, o que não é uma confusão descabida, visto que a maior parte dos recursos e das vagas do programa são executados por esta ação. Assim, a justificativa deste artigo reside na busca por explicitar dados sobre a execução orçamentária do PRONATEC, que nesta oportunidade são acrescidos de informações não constantes da dissertação a fim de que a análise desenvolvida extrapole os parâmetros oficiais de avaliação do programa. Tais parâmetros estão calcados em critérios quantitativos e visam avaliar o alcance de metas pré-estabelecidas para a oferta de vagas. Este estudo foi desenvolvido tendo como referencial teórico metodológico o materialismo histórico dialético, pelo que se compreende a educação como uma prática social que mantém uma relação dialética com os processos produtivos. O objetivo deste trabalho é apresentar contradições no PRONATEC enquanto proposta de educação profissional para a classe trabalhadora a partir da sistematização de dados sobre a execução orçamentária do programa, além de informações sobre matrículas e instituições ofertantes de vagas. Os dados aqui apresentados resultam da análise dos seguintes documentos: a) Relatório de Gestão do Exercício de 2013 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC); b) Informações sobre o número de matrículas no PRONATEC entre 2011 e 2013, geradas pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC); c) Relatório de Auditoria Anual de Contas da SETEC do ano de 2013, elaborado pela Controladoria Geral da União (CGU); e d) Informações sobre o repasse de recursos ao PRONATEC disponíveis no Portal da Transparência, considerando dados sobre o orçamento do Ministério da Educação e Cultura (MEC) entre 2004 e 2014.

---

<sup>1</sup> Pedagoga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Membro do grupo de pesquisa: “As reconfigurações contemporâneas do conceito do público”. Mestre em educação Profissional em Saúde pela Escola Politécnica em Saúde Joaquim Venâncio/FIOCRUZ.

## 2 ORGANIZAÇÃO DO PRONATEC

Em seu primeiro ano de mandato enquanto presidente da República, Dilma Rousseff instituiu o PRONATEC por meio da Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011. Entretanto, diferentemente de seu antecessor, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma teve como meta para a educação profissional a ampliação da oferta de vagas por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, deixando de lado o investimento de recursos na expansão física da rede federal de educação profissional e tecnológica. Deste modo, por não estabelecer critérios com base na natureza pública ou privada das instituições beneficiárias dos recursos, é possível afirmar que no governo Dilma os investimentos em educação profissional abrangeram toda a rede, enquanto nos governos Lula, o foco foi a rede pública (COSTA, 2015).

A meta do PRONATEC foi a oferta de 8 milhões de vagas em cursos técnicos e de qualificação profissional no período de 2011 a 2014, por meio de diferentes formas de financiamento e bolsas formação. No que diz respeito aos objetivos do PRONATEC, de acordo com o art. 1º, parágrafo único da Lei 12.513/2011, o programa deve:

- I - Expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II - Fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- IV - Ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- V - Estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.
- VI - Estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

Quanto ao tipo de cursos da educação profissional que podem ser ofertados por meio do PRONATEC, tem-se: a) formação inicial e continuada ou qualificação profissional com duração mínima de 160 horas (MEC, 2011); b) educação profissional técnica de nível médio com duração mínima de 800 horas (SETEC, 2012); e c) formação de professores em nível médio na modalidade normal com carga horária mínima de 3200 horas (CNE, 1999). Tais

cursos podem ser ofertados pelas redes públicas federal, estaduais e municipais; Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA), além das instituições privadas de educação superior e de educação profissional técnica de nível médio.

O público alvo do PRONATEC são os seguintes grupos: a) estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; b) trabalhadores; c) beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e d) estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral. Tais grupos são atendidos pelas seguintes ações que compõem o PRONATEC: a) Programa Brasil Profissionalizado; b) Rede E-TecBrasil; c) Expansão da Rede Federal de Educação Profissional; d) Acordo de gratuidade com os Serviços Nacionais de Aprendizagem (SNA's); e e) Bolsa-Formação (BRASIL, 2011a).

Quanto ao Programa Brasil Profissionalizado, este foi instituído por meio do Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007. O programa visa a modernização e a expansão da rede estadual de educação técnica. Este alvo é estimulado pelo governo federal por meio do repasse de recursos aos estados com vistas à implementação de ensino médio integrado à educação profissional. Estes recursos podem financiar obras de infraestrutura, o desenvolvimento de gestão, de práticas pedagógicas e da formação de professores. De acordo com o decreto que institui o programa, a participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no Brasil Profissionalizado é condicionada a adesão formal ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

O Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), atualmente denominado de Rede E-TecBrasil, foi criado em 2007 por meio do Decreto nº 6.301 de 12 de dezembro. A mudança de nomenclatura foi efetuada por meio do Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011, que revogou o anterior. A Rede E-Tec, de acordo com o Art. 1º do Decreto que a institui, visa desenvolver a educação profissional na modalidade à distância “com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos no país”. O incentivo ao desenvolvimento da educação profissional na modalidade à distância direciona-se aos seguintes órgãos: instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; unidades de ensino dos SNA's que ofertam cursos de educação profissional e tecnológica, além de instituições de educação profissional vinculadas aos sistemas estaduais de ensino (BRASIL, 2011b).

A Expansão da Rede Federal de Educação Profissional começou ainda no governo do presidente Lula, e teve continuidade no governo da presidente Dilma por meio de sua inclusão no PRONATEC. O processo de expansão instituído pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de

2008 foi responsável pela reordenação e expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Assim, partir de 2008 a rede passou a ser composta pelos então criados Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, além das seguintes instituições: a) Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); b) Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) e de Minas Gerais (CEFET-MG); c) Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais; e d) Colégio Pedro II. Entretanto, a partir da instituição do PRONATEC a expansão da rede deixou de ser a principal estratégia de ampliação da infraestrutura física da educação profissional e tornou-se parte deste programa.

No que diz respeito ao Acordo de gratuidade do governo federal com os Serviços Nacionais de Aprendizagem, a sua existência data da década de 1960. Entretanto, uma alteração efetuada ainda no governo Lula buscou definir os parâmetros para a oferta de vagas gratuitas. Assim, por meio dos decretos nº 6.632, 6.633, 6.635 e 6.637 de 5 de novembro de 2008, que contemplam respectivamente o Serviço Social do Comércio (SESC); o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC); o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI) foram estabelecidos os patamares de gratuidade. Tais patamares foram de 2/3 das vagas gratuitas ofertadas para o SENAI e SENAC e de 1/3 das vagas ofertadas para o SESC e SESI a serem alcançados até 2014. De acordo com o Decreto nº 6.633 de 5 de novembro de 2008, os SNA's devem garantir:

[...] a oferta de vagas gratuitas em aprendizagem, formação inicial e continuada e em educação profissional técnica de nível médio a pessoas de baixa renda, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica, e a trabalhadores, empregados ou desempregados, tendo prioridade no atendimento aqueles que satisfizerem as condições de aluno e de trabalhador.

Mas se por um lado os SNA's ampliaram a sua margem de gratuidade a partir de 2008 em razão dos decretos (2008a, 2008b, 2008c, 2008b), por outro, passaram a receber mais recursos com a instituição do PRONATEC por meio da Bolsa Formação. O objetivo desta iniciativa do programa é conceder bolsas-formação a fim de custear a matrícula de trabalhadores e estudantes em cursos FIC ou de qualificação profissional e cursos técnicos de nível médio, ofertados em instituições públicas e privadas. Quanto aos custos a serem cobertos pela Bolsa-Formação, de acordo com o artigo 6º, § 4, da Lei 12.513 de 2011:

Os valores das bolsas-formação concedidas na forma prevista no caput correspondem ao custo total do curso por estudante, incluídos as mensalidades, encargos educacionais e o eventual custeio de transporte e alimentação ao beneficiário, vedada cobrança direta aos estudantes de taxas de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outro valor pela prestação do serviço.

No que se refere aos custos com o pagamento de profissionais que atuam no PRONATEC, nas redes privadas eles estão incluídos no valor da hora-aluno<sup>2</sup>. No entanto, os servidores públicos que atuarem no programa recebem o pagamento pelas atividades desenvolvidas em forma de bolsa, sobre a qual não incidem imposto de renda ou contribuições previdenciárias. A única condição para tanto é que o desempenho de atividades no PRONATEC não ocorra simultaneamente as atividades profissionais regulares.

O valor da bolsa recebida por cada servidor que atua no programa foi estabelecido pela Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 4, de 16 de março de 2012. Assim, por cada hora trabalhada no programa o servidor recebe as seguintes quantias em razão da função desempenhada: a) Coordenador-geral: R\$ 50,00; b) Coordenador-adjunto: R\$ 44,00; c) Supervisor de curso: R\$ 36,00; d) Professor: R\$ 50,00 por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias dos cursos; e) Apoio às atividades acadêmicas e administrativas: R\$ 18,00; e f) Orientador: R\$ 36,00 (trinta e seis reais por hora).

Quanto ao público atendido pela Bolsa-Formação, inicialmente, este restringia-se a estudantes regularmente matriculados no ensino médio propedêutico, trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda. Somente após a promulgação da Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013 que substituiu a Medida Provisória nº 593 de 2012, àqueles que já concluíram o ensino médio e realizarem o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)<sup>3</sup> podem participar de cursos na modalidade subsequente. Esta lei também permitiu que as Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES) e as instituições de educação profissional técnica de nível médio pudessem ser ofertantes de vagas no PRONATEC, sob a justificativa de que havia um enorme público jovem fora da escola (COSTA, 2015).

---

<sup>2</sup>O valor da hora-aluno é o custo da oferta de uma hora de aula a um estudante, multiplicado pela carga horária do curso em horas de 60 minutos (SETEC, 2013).

<sup>3</sup> O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi criado em 1998 a fim de avaliar o desempenho dos estudantes ao final da educação básica. Em 2009 tornou-se mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, podendo ser utilizado como fase única de seleção ou combinado com outros processos seletivo, além de ser uma das condições de acesso a programas do Governo Federal, como o Programa Universidade para Todos – Prouni e PRONATEC Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/enem/sobre-o-enem>. Acessado em: 16 dez. 2014.

### 3 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: PRONATEC X Censo Educacional

No que diz respeito à execução do PRONATEC, de acordo com a SETEC (2013), foram ofertadas 2.854.208 vagas pelo PRONATEC em 2013 (ver tabela 1), que foi um quantitativo bastante próximo das 2.898.588 (ver Tabela 4) matrículas registradas (e-SIC, 2014). Entretanto, segundo o INEP (2007 a 2014), foram contabilizadas apenas 1,1 milhão de matrículas na educação profissional no país neste mesmo ano (ver tabela 2/Tabela 2).

Tabela 1 - Vagas ofertadas pelo PRONATEC por ação – 2011 a 2014

<b>Ação do PRONATEC</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>Total</b>
Bolsa-Formação	22.876	632.642	1.548.013	1.164.340	3.367.871
Brasil profissionalizado	82.823	79.770	70.355	233.781	466.729
Rede E-Tec	75.364	134.341	137.012	250.000	596.717
Acordo de Gratuidade com Sistema S	668.288	836.030	976.870	1.355.655	3.836.843
Rede Federal de EPCT	117.621	119.274	121.958	101.160	460.013
<b>Total</b>	<b>966.972</b>	<b>1.802.057</b>	<b>2.854.208</b>	<b>3.104.936</b>	<b>8.728.173</b>

Fonte: SETEC (2013)

Esta discrepância entre o número de vagas ofertadas pelo PRONATEC e o número de matrículas na educação profissional registrado pelo INEP chama atenção porque o esperado é que os dois quantitativos fossem ao menos próximos, visto que ambos os dados se referem a uma mesma modalidade de ensino: a educação profissional. Entretanto, o INEP não contabiliza as matrículas em cursos FIC para fins de elaboração do censo educacional (INEP, 2014).

Tabela 2– Matrículas na educação profissional no Brasil - 2007 a 2013

	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>
<b>Nº de matrículas</b>	693.610	795.459	861.114	924.670	993.187	1.063.665	1.102.661

Fonte: INEP (2007 a 2013)

No ano de 2013 das 2.854.208 vagas ofertadas pelo PRONATEC, o quantitativo de 2.087.628 destas, ou 73,14%, foram em cursos FIC (ver tabela 3). Quando analisamos os dados relativos a oferta de vagas em cursos técnicos em relação aos cursos FIC entre os três primeiros anos do PRONATEC (2011 a 2013), o percentual de cursos de curta duração não é significativamente diferente.

Tabela 3 - Oferta de vagas no PRONATEC por tipo de curso da educação Profissional

<b>Tipo de curso</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Total</b>
FIC	605.807	1.264.324	2.087.628	3.957.759
Técnico	361.165	537.733	766.580	1.665.478
Total	966.972	1.802.057	2.854.208	5.623.237

Fonte: SETEC (2013)

Entre 2011 e 2013 foram ofertadas 5.623.237 vagas no PRONATEC, sendo 70,38%, ou 3.957.759 em cursos FIC (ver tabela 3). Tal fato permite afirmar que o programa se configura uma proposta de formação aligeirada para a classe trabalhadora (COSTA, 2015).

Tabela 4 – Ranking nacional das matrículas do PRONATEC (estados e DF) - 2011 a 2013

<b>Ranking</b>	<b>Estado</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>Nº total de matrículas</b>	<b>%</b>	<b>Região</b>
1º	SP	192.336	281.147	431.231	904.714	16,34	Sudeste
2º	MG	89.303	163.227	319.863	572.393	10,34	Sudeste
3º	RJ	71.321	119.930	181.167	372.418	6,73	Sudeste
4º	RS	59.874	110.635	173.997	344.506	6,22	Sul
5º	BA	53.528	95.384	160.429	309.341	5,59	Nordeste
6º	PE	37.961	82.285	171.423	291.669	5,27	Nordeste
7º	PR	57.610	75.520	120.067	253.197	4,57	Sul
8º	MT	36.474	73.461	114.638	224.573	4,06	Centro-oeste
9º	SC	30.720	63.240	114.293	208.253	3,76	Sul
10º	GO	26.606	59.165	109.624	195.395	3,53	Centro-oeste
11º	CE	25.994	57.199	100.130	183.323	3,31	Nordeste
12º	RN	16.521	41.533	91.868	149.922	2,71	Nordeste
13º	ES	25.256	42.423	78.949	146.628	2,65	Sudeste
14º	MA	14.496	52.845	77.062	144.403	2,61	Nordeste
15º	PB	17.389	44.933	75.047	137.369	2,48	Nordeste
16º	PA	17.844	42.170	63.026	123.040	2,22	Norte
17º	PI	15.258	34.252	60.911	110.421	1,99	Nordeste
18º	AM	14.580	37.166	53.221	104.967	1,9	Norte
19º	AL	12.227	31.161	60.356	103.744	1,87	Nordeste
20º	MS	15.190	31.860	55.759	102.809	1,86	Centro-oeste
21º	SE	17.689	30.844	49.701	98.234	1,77	Nordeste
22º	RO	11.845	36.275	46.660	94.780	1,71	Norte
23º	AC	14.789	30.964	47.468	93.221	1,68	Norte
24º	TO	13.004	30.529	42.998	86.531	1,56	Norte
25º	DF	10.142	23.805	40.871	74.818	1,35	Centro-oeste
26º	RR	6.942	15.265	30.910	53.117	0,96	Norte
27º	AP	8.856	16.324	26.919	52.099	0,94	Norte
Total Geral		913.755	1.723.542	2.898.588	5.535.885		

Fonte: e-SIC (2014e).

#### **4 RELAÇÃO PÚBLICO X PRIVADO NO PRONATEC: Natureza das Instituições Ofertantes de Vagas**

No que se refere à participação de instituições públicas e privadas no PRONATEC, em 2013 os Serviços Nacionais de Aprendizagem foram responsáveis por 72,43% ou 2.067.445 das 2.854.208 ofertadas pelo programa (ver tabela 5). Coube às demais instituições privadas e às instituições públicas o percentual de apenas 27,57% das vagas ofertadas no PRONATEC em 2013.

Tabela 5 – Participação do Sistema S na oferta de vagas do PRONATEC em 2013

<b>Ação/programa do PRONATEC</b>	<b>Sistema S</b>	<b>Demais instituições privadas e instituições públicas</b>
Brasil profissionalizado	---	70.355
E-Tec	Dado não disponível	137.012
Rede federal de EPCT	---	121.958
Acordo Sistema S	976.870	---
Bolsa-formação	1.090.575	457.438
Subtotal	2.067.445	786.763
Total		2.854.208

Fonte: SETEC (2013)

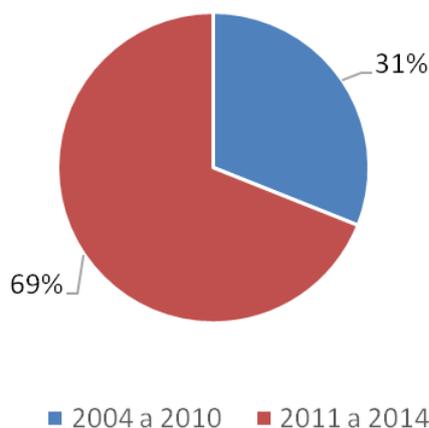
É importante ressaltar que este percentual de 72,43% é referente à soma das vagas ofertadas pelo SNA's na Bolsa Formação e no Acordo de Gratuidade do Sistema S. Na primeira ação os SNA's são os maiores ofertantes de vagas, ao passo que no Acordo de Gratuidade o SNA's são os únicos (ver Tabela 5). A este percentual poderiam ainda ser acrescentadas as vagas ofertadas pela Rede e-Tec, entretanto não foi possível identificar a participação do Sistema S nesta ação do PRONATEC. Mas caso o Sistema S ofertasse todas as vagas, a participação dos SNA's no programa seria de no máximo 77,23%.

#### **5 A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRONATEC: 2011 A 2013**

Quanto à execução orçamentária do PRONATEC, é possível afirmar, assim como Santos (2004), que a importância de tal estudo se deve ao fato de que orçamento executado pode ser tomado como a carta de intenções de determinado governo. Os dados aqui apresentados têm como ponto de partida a análise quanto a inflexão do governo de Dilma Rousseff em seu primeiro mandato, em comparação a atuação de seu antecessor, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Se por um lado a presidente manteve o aporte de recursos na educação profissional como prioridade, por outro, o seu objetivo era a expansão do número de

vagas e não mais da infraestrutura física da rede com a criação do PRONATEC. Infelizmente, devido a indisponibilidade de dados sobre a execução orçamentária da educação profissional durante os anos de 2002 e 2003, não é possível comparar o governo Dilma e o governo Lula plenamente (COSTA, 2015). Entretanto, as informações relativas aos anos de 2004 a 2014 indicam que os investimentos na educação profissional estiveram concentrados no governo Dilma. Neste período foram destinados R\$23.101.940.233,86 para a educação profissional, tendo sido a quantia de R\$ 7.171.716.266,82 investida pelo governo Lula, entre 2004 e 2010, e R\$ 15.930.223.967,04 investidos por Dilma, em seu primeiro mandato (CGU, 2004 a 2014). Tal fato significa que os investimentos de Dilma na educação profissional foram mais que duplicados em comparação ao seu antecessor, visto que a presidente foi responsável por cerca de 69% dos investimentos na educação profissional no período analisado<sup>4</sup> (ver gráfico 1).

Gráfico 1 - Recursos da Educação Profissional no período de 2004 a 2014



Fonte: CGU (2004 a 2014)

No período de 2011 a 2014, no que diz respeito a distribuição dos recursos entre as ações e programas do PRONATEC, é possível afirmar que estes concentram-se na Bolsa-Formação, que corresponde à ação orçamentária 20RW<sup>5</sup>. A partir da análise da destinação dos recursos foi possível constatar que R\$7.788.900.239,51 ou 48,89% do orçamento do PRONATEC foram destinados à execução da Bolsa-Formação (ver tabela 6).

<sup>4</sup> Os dados sobre a execução orçamentária da educação profissional foram obtidos a partir do Portal da Transparência por meio da consulta por repasse de recursos a cada ano e por ação orçamentária por ser esta a forma mais precisa de obter os dados (COSTA, 2015).

<sup>5</sup> Uma ação orçamentária pode ser definida como a previsão de recursos para a execução de uma determinada iniciativa governamental. Uma mesma ação orçamentária pode estar relacionada a mais de uma iniciativa. (COSTA, 2015)

Tabela 6- Despesas da União com o PRONATEC por tipo de gastos em R\$ - 2011 a 2014

<b>Ação orçamentária</b>	<b>Gasto Direto</b>	<b>Transferência de Recurso</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
20RW	1.402.550.354,51	6.386.349.885,00	7.788.900.239,51	48,89
20RL	4.442.072.841,30	8.422.114,24	4.450.494.955,54	27,94
20RG	1.503.294.118,45	-	1.503.294.118,45	9,44
8652	128.295.253,70	687.045.592,27	815.340.845,97	5,12
2994	761.761.224,59	12.181.350,79	773.942.575,38	4,86
6380	323.843.789,13	8.303.556,20	332.147.345,33	2,09
8252	179.652.545,25	15.193.044,83	194.845.590,08	1,22
6358	62.596.907,78	8.661.389,00	71.258.296,78	0,45
<b>Total</b>	<b>8.804.067.034,71</b>	<b>7.126.156.932,33</b>	<b>15.930.223.967,04</b>	

Fonte: CGU (2011 a 2014)

Embora a concentração de 48,89% (ver tabela 6) dos recursos do PRONATEC na Bolsa Formação esteja plenamente de acordo com a meta do governo federal de ofertar vagas na educação profissional, o que se verifica é o aprofundamento da apropriação privada do fundo público, visto que em 2013 as instituições privadas responderam por 72,73% (ver tabela 5) das 2.854.208 vagas do PRONATEC. A razão deve-se ao fato de que o percentual de investimentos em expansão e manutenção da rede pública de educação profissional por meio das ações orçamentárias 20RL, 20RG e 8652 (ver quadro 1) poderia ter sido superior a 42,50% (ver tabela 6) caso o foco da política educacional no período de 2011 a 2014 fosse exclusivamente a educação pública. Em valores absolutos, isto significa que os investimentos em infraestrutura da rede pública de educação profissional no período de 2011 a 2014 foram de R\$5.953.789.073,99. Tal valor foi destinado a 1.745 instituições de ensino federais e estaduais (INEP, 2013) que ofertam cursos da educação profissional durante os quatro primeiros anos analisados do PRONATEC. A respeito desta relação entre o público e o privado no programa, é possível afirmar que há o fortalecimento de interesses privatistas em detrimento daqueles que atenderiam ao conjunto da classe trabalhadora porque o investimento de recursos em bolsas formação ofertadas por instituições privadas está na contramão da expansão e manutenção da rede pública de educação profissional.

Quadro 1– Estrutura orçamentária do PRONATEC

<b>Iniciativa</b>	<b>Ação Orçamentária</b>
Ampliação da oferta de vagas em cursos de formação profissional a distância nas redes de educação profissional e tecnológica	8252 - Educação Profissional e Tecnológica a Distância
Expansão e reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica para ampliação do acesso, interiorização e diversificação da oferta, com condições de funcionamento, acessibilidade e permanência do estudante, considerando a otimização da capacidade instalada da estrutura física e dos recursos humanos e assegurando condições de inclusão e equidade	20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
	20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Fomento à expansão e ao desenvolvimento das redes de educação profissional e tecnológica, ao desenvolvimento de tecnologias educacionais, à modernização do processo didático-pedagógico, à elaboração e desenvolvimento de material didático, incluindo capacitação de docentes e técnicos administrativos, concessão de bolsas e cooperação internacional, além de apoio a pesquisa, inovação e extensão	6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
Fomento à expansão e qualificação das redes estaduais de educação profissional e tecnológica	8652 - Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Promoção de condições de permanência e ampliação do acesso em instituições públicas e privadas, também por meio de vagas gratuitas e oferta de financiamento estudantil a alunos do ensino médio público, trabalhadores, populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, mulheres de baixa renda, pessoas com deficiência e beneficiários de programas sociais	20RW - Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica
	2994 Assistência ao Educando da Educação Profissional e Tecnológica
Ampliação da oferta de cursos de formação inicial e continuada e técnico de nível médio articulada com educação de jovens e adultos (EJA), de ensino fundamental e médio, e do acesso do trabalhador a processo de reconhecimento de saberes, nas redes de educação profissional e tecnológica, possibilitando, inclusive, recorte étnico-racial e de gênero e atendimento de públicos específicos, inclusive com ações de fomento e apoio com vistas à reestruturação didático-pedagógica, produção de material didático, capacitação de docentes e permanência do estudante	6358 - Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional e Tecnológica

Fonte: BRASIL (2012a)

### 5.1 Despesas do Tipo Gastos Diretos no PRONATEC – 2011 a 2014

A análise da execução orçamentária do PRONATEC por tipo de gasto permite conhecer de modo detalhado o repasse de recursos às instituições públicas e privadas. No que se refere as despesas da União do tipo Gastos Diretos, estas têm como característica serem repasses do governo federal destinados a aquisição e contratação de obras e compras governamentais, diárias pagas, cartões de pagamento do governo federal, dentre outros tipos

de gastos (CGU, 2014c). A análise deste tipo de repasse de recursos realizados entre os anos de 2011 a 2014 em favor do PRONATEC permite constatar que foram transferidos R\$8.804.067.034,71 para o programa (ver tabela 6Tabela 6).

Tabela 7 - Gastos Diretos da União com o PRONATEC em R\$ - 2011 a 2014

<b>Ação</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
20RL		939.246.367,39	1.571.867.265,83	1.930.959.208,08	4.442.072.841,30	50,45
20RG		95.617.473,92	611.122.675,86	796.553.968,67	1.503.294.118,45	17,07
20RW	452.930,10	79.599.505,14	321.596.566,76	1.000.901.352,51	1.402.550.354,51	15,93
2994	105.158.467,78	152.866.227,02	209.093.341,50	294.643.188,29	761.761.224,59	8,65
6380	75.282.872,02	89.082.040,53	80.998.767,10	78.480.109,48	323.843.789,13	3,68
8252	42.601.928,29	41.666.997,95	57.049.807,89	38.333.811,12	179.652.545,25	2,04
8652	6.811.921,09	29.518.098,35	44.740.088,94	47.225.145,32	128.295.253,70	1,46
6358	18.663.510,30	14.908.394,58	11.546.545,87	17.478.457,03	62.596.907,78	0,71
<b>Total</b>	<b>248.971.629,58</b>	<b>1.442.505.104,88</b>	<b>2.908.015.059,75</b>	<b>4.204.575.240,50</b>	<b>8.804.067.034,71</b>	

Fonte: CGU (2011 a 2014)

Quanto à distribuição dos recursos, foi possível constatar que 67,52% destes foram destinadas às ações orçamentárias 20RL e RG. Embora apenas 16,10% do montante total da despesa com Gastos Diretos tenha sido destinada à Bolsa-Formação, chama atenção a evolução do aporte de recursos destinados à ação orçamentária 20RW, que passou de R\$ 452.930,10 em 2012 para R\$1.000.901.352,51 em 2014, o que representa um aumento de cerca de 2.208 vezes em relação ao valor inicial (ver Tabela 7). A razão, de acordo com a SETEC (2013), deveu-se:

(...) a alteração da Lei nº 12.513/2011 pela Lei 12.816/2013, [razão pela qual] foram incorporadas à rede ofertante instituições privadas de ensino superior e de educação profissional e tecnológica de nível médio, devidamente habilitadas, e a oferta de cursos foi ampliada com os cursos técnicos na forma subsequente, o que levou à superação das metas previstas para o ano de 2013 e à elevação do investimento na Ação 20RW.

Esta elevação de investimentos na ação orçamentária 20RW em 2013 culminou no aumento dos repasses a título de Gastos Diretos que foi superior em mais de quatro vezes àquele registrado em 2012, visto que passou de R\$79.599.505,14 para R\$321.596.566,76 (ver tabela 7Tabela 7). Em 2013, as dez mantenedoras de instituições privadas de ensino que mais receberam recursos concentraram R\$ 28.022.147,34 (ver tabela 8), o que equivale a 8,71% do

montante de R\$321.596.566,76 destinados a Bolsa Formação (ver tabela 7Tabela 7). No que se refere as três primeiras instituições do ranking em 2013, a partir de informações disponíveis em suas páginas na internet é possível constatar que todas têm em comum o fato de serem empresas do ramo educacional (ver Tabela 8). A Mantenedora Ser Educacional S/A é composta pelas seguintes instituições: Universidade da Amazônia (UNAMA); Centro Universitário Maurício de Nassau; Faculdade Maurício de Nassau (UNINASSAU); Faculdades Integradas do Tapajós (FIT); Faculdade Joaquim Nabuco; Instituto de Pesquisa Maurício de Nassau; Instituto Ser Educacional; BJ Feiras e Congressos localizadas na região norte e nordeste do país. O Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional LTDA é responsável pela manutenção da Faculdade Integrada da Grande Fortaleza (FGF), localizada na região nordeste. O Grupo CETEC Educacional S.A, é composto pela ETEP Faculdades, Faculdade Bilac e Faculdade da Vila Matilde (FAATESP) e pelo Instituto Brasileiro de Tecnologia Avançada (IBTA), possuindo seis campi, sendo três em São José dos Campos, dois em São Paulo e um em Taubaté, nos quais são ministrados cursos técnicos, superiores e de pós-graduação a mais de 20 mil alunos<sup>6</sup> matriculados.

Tabela 8 - Ranking das mantenedoras de instituições privadas no PRONATEC em R\$ - 2013

<b>Ranking</b>	<b>Mantenedora</b>	<b>R\$</b>
1º	Ser Educacional S.A.	7.214.596,67
2º	Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional LTDA	3.997.090,00
3º	Centro Educacional Técnico S/A (CETEC)	3.376.688,00
4º	Associação Educacional Nove de Julho (UNINOVE)	3.147.852,84
5º	Sociedade Educacional de Santa Catarina (SOCIESC)	2.185.656,75
6º	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	2.087.512,08
7º	INACI - Associação de Ensino	1.630.718,00
8º	Instituto Sumaré de Educação Superior LTDA	1.564.665,00
9º	Empreendimentos Educacionais LTDA / Centro de Aprendizagem e integração de Cursos (CAIC)	1.498.110,00
10º	Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade LTDA	1.319.258,00
Total		28.022.147,34

Fonte: CGU (2013c)

Em 2014, a soma dos recursos destinados às instituições que ocupam o ranking das 10 maiores beneficiárias dos repasses a título de Gastos Diretos da ação 20RW (Bolsa Formação) foi de R\$ 234.159.115,32 (ver tabela 9). Este montante é equivalente a 23,39% do total de R\$1.000.901.352,51 destinados à ação orçamentária 20RW daquele ano (ver tabela 7Tabela

<sup>6</sup> Informações disponíveis na página na internet das Faculdades ETEP. Disponível em: <http://www.etep.edu.br/site/sobre-a-etep>. Acesso em: 10 jan. 2015.

7). Entretanto, se considerarmos os recursos destinados às instituições que compõem o ranking em 2013 em comparação a 2014, será possível constatar que houve o aumento em mais de oito vezes do valor absoluto, visto que o montante passou de R\$ 28.022.147,34 (ver Tabela 8) para R\$ 234.159.115,32 (ver Tabela 9).

Tabela 9 - Ranking das mantenedoras de instituições privadas no PRONATEC em R\$ - 2014

	Mantenedora	Valor recebido
1º	Ser Educacional S.A.	65.400.227,82
2º	Anhanguera Educacional LTDA	36.464.367,33
3º	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá	23.022.497,93
4º	Centro de Educação Universitário e Desenvolvimento Profissional LTDA	20.699.337,85
5º	Associação Educacional Nove de Julho	18.211.086,63
6º	Instituto Santanense de Ensino Superior	16.436.033,02
7º	IUNI Educacional	15.488.202,73
8º	PITAGORAS – Sistema de Educação Superior Sociedade LTDA	12.948.614,65
9º	Editores e Distribuidores Educacionais S/A	12.947.257,85
10º	Sociedade Educacional de Santa Catarina	12.541.489,51
Total		234.159.115,32

Fonte: CGU (2014c)

No que diz respeito colocação das instituições no ranking, a Anhanguera Educacional e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá passaram a ocupar, respectivamente, a segunda e a terceira colocações, juntamente com a Ser Educacional S.A, que permaneceu em primeiro lugar. Quanto a Anhanguera Educacional, esta é uma companhia de capital aberto e sociedade mantenedora da Sociedade Educacional de Leme S.A., Sociedade Educacional de Jundiaí e Sociedade Educacional de Matão. A origem da Anhanguera Educacional S.A remonta a 2003, quando sucedeu as seguintes associações de natureza não lucrativa, responsáveis por diversas instituições de nível superior: Associação Lemense de Educação e Cultura, Instituto de Ensino Superior Anhanguera e Instituto Jundiaense de Educação e Cultura. Após a abertura de seu capital na Bolsa de Valores, os novos cursos e unidades adquiridas estão sob a manutenção da instituição<sup>7</sup>.

Quanto à Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, esta era uma entidade filantrópica sem fins lucrativo até 09 de fevereiro de 2007, quando teve sua natureza jurídica alterada e foi transformada em Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. Assim, tornou-se uma sociedade empresarial limitada, controlada pela Estácio Participações SA – Sociedade Anônima de Capital Aberto. A sua rede integra Universidades, Centros

<sup>7</sup> Informações disponíveis em: < <http://www.anhanguera.com/a-instituicao>>. Acesso em: 21 fev. 2015.

Universitários e Faculdades e está presente em todo o Brasil por meio da oferta de cursos de graduação (bacharelado e licenciatura), graduação tecnológica e pós-graduação, nas modalidades presencial, a distância, semipresencial e telepresencial, contando atualmente com mais de 460 mil alunos<sup>8</sup>.

Segundo Aparecida Tiradentes (2011), considerando apenas o estado do Rio de Janeiro, que foi “vanguarda” no processo de financeirização da educação superior nos anos 2000, após a abertura de capital da Estácio de Sá houve diversas fusões e incorporações de instituições de ensino superior privadas. Entretanto, a autora ressalta que pode haver sérios prejuízos à qualidade da educação porque:

as fusões, em geral, tal qual no modelo bancário, desdobram-se em aquisição, pela prevalência da marca “mais forte” sobre a mais débil. Pode prevalecer ainda a marca daquela IES com maior status de credenciamento junto ao MEC. Nesse caso, a IES adquirida eleva seu status de faculdade para centro universitário ou de centro universitário para universidade, sem qualquer indicador avaliativo que promova essa elevação (TIRADENTES, 2011, P. 19).

De acordo com Tiradentes (2011), o caso da fusão do Centro Universitário da Cidade com Universidade Gama Filho é bastante emblemático neste sentido. A primeira instituição foi alçada à categoria de universidade, aproveitando assim o maior status de credenciamento junto ao MEC da Gama Filho. Entretanto, à época da fusão, o Índice Geral de Cursos (IGC) do Centro Universitário foi 2, por duas vezes seguidas, o que deveria ter ocasionado o seu “rebaixamento” a faculdades integradas. Tal IGC ainda o teria impedido de participar do FIES (TIRADENTES, 2011). E com tal resultado também não seria possível a participação do Centro Universitário no PRONATEC, o que tem como vantagem o recebimento de recursos pela oferta de cursos da educação profissional sem a possibilidade de inadimplência. De acordo com os documentos normativos do programa, o valor da Bolsa Formação é repassado pelo governo federal por meio do FNDE diretamente às instituições ofertantes de vagas. Entretanto, há severas críticas do TCU a esta forma de repasse de recursos para a execução do PRONATEC devido a multiplicidade de formas de cálculo do valor a ser pago as instituições em virtude de sua natureza pública ou privada (COSTA, 2015).

---

<sup>8</sup> Informações disponíveis em: < [http://www.crc.org.br/convenios/estacio\\_termoAditivo.asp](http://www.crc.org.br/convenios/estacio_termoAditivo.asp) > e < <http://portal.estacio.br/quem-somos/historia.aspx> >. Acesso em: 22 fev. 2015.

## 5.2 Despesas do Tipo Transferência de Recursos no PRONATEC – 2011 a 2014

As despesas da União do tipo Transferências de Recursos têm como característica serem repasses do governo federal aos Estados, Municípios, Distrito Federal, Instituições Privadas com e sem fins lucrativos, ao exterior e repassadas diretamente a cidadãos (BRASIL, 2014d). A análise deste tipo de repasse de recursos realizados entre os anos de 2011 e 2014 em favor do PRONATEC permite constatar que foram transferidos R\$ 7.126.156.932,33 para o programa (ver tabela 10). No entanto, o percentual de 89,62 % ou R\$ 6.386.349.885,00 das despesas do tipo Transferência de Recursos foram destinados à ação orçamentária 20RW, que custeia a Bolsa Formação (ver tabela 10), o que torna importante a análise das instituições beneficiárias destes valores.

Tabela 10 – Transferências de Recursos da União com o PRONATEC em R\$ - 2011 a 2014

Ação	2011	2012	2013	2014	TOTAL	%
20RW	208.261.704,50	1.317.754.564,50	2.308.184.220,00	2.552.149.396,00	6.386.349.885,00	89,62
8652	248.148.696,65	206.460.740,84	122.095.252,81	110.340.901,97	687.045.592,27	9,64
8252		15.193.044,83			15.193.044,83	0,21
2994	3.045.437,72	1.751.679,00	2.171.281,00	5.212.953,07	12.181.350,79	0,17
20RL		1.741.045,80	3.248.759,11	3.432.309,33	8.422.114,24	0,12
20RG					-	
6380	3.368.423,20	4.085.133,00	850.000,00		8.303.556,20	0,12
6358	131.500,00	5.031.750,00	1.500.000,00	1.998.139,00	8.661.389,00	0,12
Total	462.955.762,07	1.552.017.957,97	2.438.049.512,92	2.673.133.699,37	7.126.156.932,33	

Fonte: CGU (2011 a 2014)

A análise das despesas do tipo Transferência de Recursos por instituição beneficiária (ver Tabela 11) resultou em um valor R\$ 9.000.000,00 inferior àquele obtido por meio da consulta por recursos a cada ano (ver Tabela 10). Entretanto ainda não foi possível investigar as causas de tal divergência, já observada em outra ocasião (COSTA, 2015).

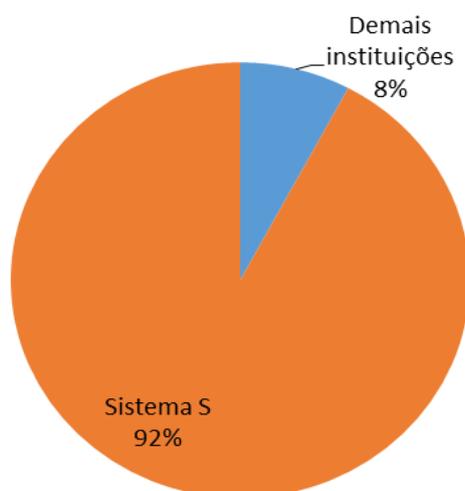
Tabela 11 - Distribuição geográfica dos recursos transferidos para ação orçamentária 20RW por instituição - 2011 a 2014

UF	INSTITUIÇÃO FAVORECIDA	2011	2012	2013	2014	Total
AC	Instituto Estadual de Desenvolvimento da educação Profissional Dom Moacir Grechi		15.894.000,00	20.095.600,00	21.875.540,00	57.865.140,00
AL	Secretaria de Estado de Educação (SED)			1.897.200,00	7.691.600,00	9.588.800,00
AP	Governo do Estado do Amapá		8.594.000,00	257.900,00	7.400.000,00	16.251.900,00
BA	Secretaria da Educação - (Gabinete do Secretário)		15.760.000,00	17.349.960,00		33.109.960,00
CE	Secretaria da Educação (SEDUC)				5.000.000,00	5.000.000,00
DF	SENAT		12.530.200,00	127.769.060,00	120.953.790,00	261.253.050,00
	SENAI	125.517.511,00	807.426.331,00	1.161.133.060,00	1.403.903.802,00	3.497.980.704,00
	SENAR		38.290.300,00	57.022.190,00	70.213.530,00	165.526.020,00
	Secretaria de Estado de Educação do DF			7.595.200,00		7.595.200,00
ES	Secretaria de Estado da Educação (ES EDU)			10.928.000,00		10.928.000,00
GO	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		4.310.000,00	14.641.500,00	10.100.000,00	29.051.500,00
MT	Governo do Estado (SECITEC)				6.500.000,00	6.500.000,00
	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia		9.840.000,00	9.980.550,00	1.500.000,00	21.320.550,00
MS	Secretaria de Estado de Educação		5.120.000,00	18.483.060,00	11.273.900,00	34.876.960,00
MG	Fundação de Ensino de Contagem (FUNEC)			2.921.000,00	4.507.244,00	7.428.244,00
	Fundação de Educação para o Trabalho de MG			1.865.800,00	8.468.200,00	10.334.000,00
	Universidade Estadual de Montes Claros			988.500,00	9.679.500,00	10.668.000,00
	Secretaria de Estado da Educação		20.960.000,00	73.833.580,00	54.229.880,00	149.023.460,00
PA	Secretaria de Estado de Educação		8.650.000,00	3.853.680,00	1.200.000,00	13.703.680,00
PR	Secretaria de Estado da Educação			832.800,00		832.800,00

PE	Secretaria de Estado da Educação				734.400,00	734.400,00
PI	Secretaria de Estado de Educação		3.520.000,00	16.869.000,00	7.229.080,00	27.618.080,00
RJ	Fundação de apoio à escola Técnica do estado do Rio de Janeiro				720.000,00	720.000,00
	SENAC	82.744.193,50	366.859.733,50	719.096.760,00	786.137.030,00	1.954.837.717,00
SC	Secretaria de Estado de Educação			1.500.860,00		1.500.860,00
SP	Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura			11.760.000,00	12.708.700,00	24.468.700,00
	Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia				96.000,00	96.000,00
	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza			7.775.000,00	27.200,00	7.802.200,00
TO	Secretaria do Des. Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação			10.733.960,00		10.733.960,00
Total anual		208.261.704,50	1.317.754.564,50	2.299.184.220,00	2.552.149.396,00	6.377.349.885,00

Fonte: CGU (2011 a 2014)

Gráfico 2 - Distribuição dos recursos transferidos da ação orçamentária 20RW por instituição



No que diz respeito as transferências de Recursos da ação orçamentária 20RW entre os anos de 2011 a 2014, estas foram destinadas às secretarias estaduais de educação, secretarias estaduais de ciência e tecnologia, fundações e institutos municipais/estaduais ligadas a educação profissional, além de entidades integrantes do Sistema S localizadas em dezoito estados do país (ver Tabela 11). Quanto a distribuição destes recursos entre as instituições beneficiárias, foi possível constatar que a quantia de R\$5.879.597.491,00 foi destinada para entidades do Sistema S (SENAT, SENAI, SENAR e SENAC) localizadas em Minas Gerais e no Rio de Janeiro, ao passo que cerca de vinte instituições públicas receberam apenas R\$497.752.394,00. Em termos percentuais, isto significa que 92% dos recursos analisados (ver tabela 11) foram destinados aos SNA's. Assim, novamente confirma-se a argumentação de que a política de educação profissional executada por meio do PRONATEC contribui para o processo de privatização dos recursos públicos destinados à educação profissional.

### Considerações

A opção por apresentar os dados sobre a execução orçamentária do PRONATEC tem como objetivo dar publicidade a tais informações. Embora a maior parte dos dados aqui apresentados estejam disponíveis na Internet, é fato que tanto a linguagem relacionada ao orçamento quanto a própria forma de acessá-lo e compreendê-lo não são de domínio público, o que dificulta a análise das políticas públicas. E ainda que haja informações que poderiam ser acrescidas a este trabalho, os dados aqui expostos permitem afirmar, a partir da execução orçamentária do PRONATEC, que este programa tem se constituído como uma política de educação profissional que contribui para a apropriação privada de recursos públicos. Ademais, pode ainda ser questionada o tipo de formação

ofertada à classe trabalhadora, visto que a maior parte das vagas são de cursos FIC, que tem duração máxima de 400h e são ofertados pelos SNA's. É importante ainda que a análise do PRONATEC não seja realizada de forma descolada das transformações ocorridas na sociedade brasileira no campo educacional, que desde a década de 1990 vem sofrendo diversas mudanças a fim de adaptar o país às novas necessidades de formação do trabalhador. Assim, é possível afirmar que o programa atende tanto à pressão social da classe trabalhadora por mais oportunidades de formação, quanto às necessidades da classe burguesa para a formação de seus trabalhadores (COSTA, 2015). Embora o PRONATEC atenda aos interesses burgueses, o mesmo não pode ser dito quanto à classe trabalhadora. Um fato que exemplifica tal afirmação a respeito da classe trabalhadora é o reduzido número de vagas em cursos da educação profissional na modalidade integrada à educação básica, frente a diminuta média de anos de escolaridade da população brasileira que é de apenas 7,2 anos (IBGE, 2001).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 6.301, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Brasil Profissionalizado. **Diário Oficial da União**, 13 dez. 2007 (b). Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1>>. Acesso em. 10 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Brasil Profissionalizado. **Diário Oficial da União**, 13 dez. 2007 (c). Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1>>. Acesso em. 10 ago. 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.632, de 5 de novembro de 2008. Altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Social do Comércio - SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967. **Diário Oficial da União**, 6 nov. 2008 (a). Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1>>. Acesso em 17 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.633, de 5 de novembro de 2008. Altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967. **Diário Oficial da União**, 6 nov. 2008 (b). Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1>>. Acesso em: 17 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008. Altera e acresce dispositivos ao Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962. **Diário Oficial da União**, 6 nov. 2008 (c). Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1>>. Acesso em: 17 out. 2015.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008. Altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Social da Indústria - SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965. **Diário Oficial da União**, 6 nov. 2008 (d). Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1>>. Acesso em: 17 jan. 2015.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e

Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 30 dez. 2008 (e). Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1>>. Acesso em 17 jan. 2015.

\_\_\_\_\_ Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e no 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Pro Jovem); e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 27 out. 2011 (a). Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1>>. Acesso em: 17 jan. 2015.

\_\_\_\_\_ Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011. Institui a Rede e-Tec Brasil. **Diário Oficial da União**, 27 out. 2011 (b). Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1>>. Acesso em 10 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Lei Nº 12.593 de 18 de janeiro de 2012. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015. **Diário Oficial da União**, 8 ago. 2012 (a). Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1>>. Acesso em: 17 jan. 2015.

\_\_\_\_\_ Presidência da República. Medida Provisória nº 593, de 5 de dezembro de 2012 (b). Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 6 ago. 2012. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao>>. Acesso em 16 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013. Altera as Leis nos 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para estabelecer que as bolsas recebidas pelos servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica, no âmbito do Pronatec, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito do imposto sobre a renda; 8.212, de 24 de julho de 1991, para alterar as condições de incidência da contribuição previdenciária sobre planos educacionais e bolsas de estudo; e 6.687, de 17 de setembro de 1979, para permitir que a Fundação Joaquim Nabuco ofereça bolsas de estudo e pesquisa; dispõe sobre o apoio da União às redes públicas de educação básica na aquisição de veículos para o transporte escolar; e permite que os entes federados usem o registro de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em ações e projetos educacionais. **Diário Oficial da União**, 6 jun. 2013. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1>>. Acesso em: 17 jan. 2015.

\_\_\_\_\_ **Presidência da República**. Discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante Compromisso Constitucional perante o Congresso Nacional. Em 1º de janeiro de 2015(c). Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-compromisso-constitucional-perante-o-congresso-nacional-1>>. Acessado em: 25 Jan. 2015.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Câmara de Educação Básica**. Resolução nº 2, de 19 de Abril de 1999. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal. Brasília, 1999. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb02\\_99.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb02_99.pdf)>. Acesso em: 17 jan. 2015.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Entendimentos do Controle Interno Federal sobre a Gestão de Recursos das Entidades do Sistema “S”. ASCOM, Brasília, 2009. Disponível em: <www.cgu.gov.br>. Acesso em: 17 mar. 2015

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Gastos diretos em 2004** (a). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Transferências de Recursos em 2004** (a). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Gastos diretos em 2005** (a). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Transferências de Recursos em 2005** (a). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Gastos diretos em 2006** (a). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Transferências de Recursos em 2006** (a). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Gastos diretos em 2007** (a). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Transferências de Recursos em 2007** (a). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Gastos diretos em 2008** (a). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Transferências de Recursos em 2008** (a). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Gastos diretos em 2009** (a). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Transferências de Recursos em 2009** (a). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Gastos diretos em 2010** (a). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Transferências de Recursos em 2010** (a). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Gastos diretos em 2011** (a). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Transferências de Recursos em 2011** (b). Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Gastos diretos em 2012** (a). Disponível em:  
<<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_ Portal da Transparência. **Transferências de Recursos em 2012** (b). Disponível em:  
<<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_ Portal da Transparência. Despesas. **Gastos diretos 2013** (a). Disponível em:  
<<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_ Portal da Transparência. Despesas. **Transferências de Recursos 2013** (b). Disponível em:  
<<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_ Secretaria de Educação, da Cultura e do Desporto. **Relatório de Auditoria Anual de Contas 2013**. Brasília, 2013 (c). Disponível em:  
<<http://sistemas.cgu.gov.br/relats/uploads/RA201406282.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2014.

\_\_\_\_ Portal da Transparência. Despesas. **Gastos diretos 2014** (a). Disponível em:  
<<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_ Portal da Transparência. Despesas. **Transferências de Recursos 2014** (b). Disponível em:  
<<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_ Portal da Transparência. Perguntas frequentes. **Gastos diretos 2014(c)**. Disponível em:  
<<http://www.portaltransparencia.gov.br/faleConosco/Perguntas.asp>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_ Portal da Transparência. Perguntas frequentes. **Transferências de Recursos**. 2014(d). Disponível em:  
<<http://www.portaltransparencia.gov.br/faleConosco/Perguntas.asp>>. Acesso em: 14 fev. 2015.

\_\_\_\_ Número de matrículas no PRONATEC entre 2011 e 2013. Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão. **Solicitação de informação por e-mail**. Brasília, 2014 (e). Protocolo de solicitação nº 23480.015985/2014-21, de Dezembro de 2014.

COSTA, Fernanda Cosme. O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e a educação da classe trabalhadora. 141 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional em Saúde) **Escola Politécnica em Saúde Joaquim Venâncio**, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<http://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/11169>>. Acesso em: 13 Jul. 2015.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Resolução nº 4, de 16 de Março de 2012. **Conselho deliberativo**. Disponível em:  
<[http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/res\\_fnde\\_04\\_160312.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/images/stories/pdf/res_fnde_04_160312.pdf)>. Acesso em: 25 Jan. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Média de anos de estudo das pessoas de 10 anos ou mais de idade por sexo entre 2001 e 2011. Séries históricas. Temas e subtemas. Educação. **Alfabetização e instrução**. Disponível em:  
<<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=4&op=0&vcodigo=PD323&t=pessoas-10-anos-mais-idade-anos>>. Acesso em: 22 fev. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopses Estatísticas da Educação Básica ano de 2013. Informações Estatísticas. Sinopses Estatísticas. **Sinopses Educação Básica**. Disponível em:<<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em: 17 jan. 2015

\_\_\_\_\_. EducaCenso. Matrícula Inicial. **Orientações**. Orientações para registro das informações dos cursos de educação profissional no âmbito do PRONATEC - 2014. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/educacenso/matricula/orientacoes>. Acesso em: 13 jul. 2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Nº 1.568, de 3 de Novembro de 2011. Aprova o Guia Pronatec de Cursos de Formação Inicial e Continuada. PRONATEC. **Portarias MEC**. Disponível em: <[http://pronatec.mec.gov.br/fic/pdf/2013\\_guia\\_cursosfic\\_port\\_899.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/fic/pdf/2013_guia_cursosfic_port_899.pdf)>. Acesso em: 12 out. 2013.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 197, de 7 de março de 2014. PRONATEC. **Portarias MEC**. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=1&pagina=10&data=10/03/2014&captchafield=firistAccess>>. Acesso em: 17 jan. 2015.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Orientações para Elaboração do Plano Plurianual 2012-2015. **Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos**. Brasília, 8 de abril de 2011. Disponível em: <[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/Orientacoes\\_para\\_a\\_Elaboracao\\_do\\_PPA\\_2012-2015.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/publicacoes/Orientacoes_para_a_Elaboracao_do_PPA_2012-2015.pdf)>. Acesso em: 08 mar. 2015.

SANTOS, Jaílson Alves. O Orçamento dos CEFETs e das ETFs: praticando a política do cobertor curto. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 2, p. 179-188, 2004.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos 2012. **PRONATEC**. Disponível em: <<http://pronatec.mec.gov.br/cnct/index.php>>. Acesso em: 12 out. 2013.

\_\_\_\_\_. Relatório de Gestão do Exercício de 2013. **Processo de Contas Anuais**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=14945&Itemid=1064](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14945&Itemid=1064)>. Acesso em: 17 jan. 2015.

TIRADENTES, Aparecida. Financeirização da Educação Superior: Estratégia da Mercantilização e o Quadro das IES, principais grupos educacionais e grupos de investimento que atuam no Brasil. **Revista SinproRio**, Rio de Janeiro, nº 07, p. 16-24, jun. 2011.